



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **Plano de Obras**

**2019**



# **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PLANO DE OBRAS 2019**

**Desembargador Dilermando Mota Pereira**  
Presidente

**Andrea Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora Geral

**Marcos Lael de Oliveira Alexandre**  
Secretária de Administração e Orçamento

**Lígia Rogéria Maniçoba Ferreira**  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**Ronald José Amorim Fernandes**  
Chefe da Seção de Engenharia

## SUMÁRIO

<b>I. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>II. ESTRUTURA ATUAL.....</b>	<b>5</b>
<b>III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS.....</b>	<b>8</b>
<b>IV. OBRAS.....</b>	<b>9</b>
<b>V. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2019.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011).....</b>	<b>20</b>

# I. APRESENTAÇÃO

Trata-se de proposta para o Plano de Obras de 2019 deste egrégio Tribunal Eleitoral, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 17/2011-TRE/RN, com alterações trazidas pela Resolução nº 24/2012-TRE/RN.

O Plano de Obras visa dar igual cumprimento ao disposto na Resolução nº 23.369/2011-TSE, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

Exigência também da Resolução nº 114/2010-CNJ, que determina aos tribunais a elaboração anual de plano de obras, conforme dispõe o seu Art. 2º, *verbis*:

Art. 2º Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo a Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

O levantamento de necessidades de construções e intervenções para compor o presente Plano de Obras levou em consideração ainda o disposto no Art. 7º, da Resolução nº 17/2011-TRE/RN:

Art. 7º As obras constantes do Plano de Obras serão possíveis a partir da obtenção cronológica dos seguintes atributos:

I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II - existência do projeto básico e executivo elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta Resolução;

III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.

Em resumo, foram indicadas para o Plano de Obras de 2019:

- Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN;
- Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN;
- Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN.

Registre-se que a ação estratégica da construção do novo Edifício-Sede do TRE/RN, obra em conclusão, encerra-se com o presente exercício de 2017, não havendo qualquer previsão orçamentária em 2018 ou 2019.

## ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva, apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, subdividindo-se os grupos em Capital e interior do Estado.

### 1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na Capital:

Prédios na capital	Zona Eleitoral	Área Construída m <sup>2</sup>	Ano de Inauguração	Eleitorado
Atual edifício-sede do TRE/RN e prédio anexo da ampliação	-	4.396,52	1982 / 2001	2.396.394
COJE - Centro de Operações da Justiça Eleitoral	-	5.392,42	2001	-
Fórum Eleitoral da Capital	1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> / 3 <sup>a</sup> / 4 <sup>a</sup> / 6 <sup>a</sup>	2.706,62	2004	539.757
<b>Total da Capital</b>		<b>12.495,56</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

### 2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado:

	Prédios no interior	Zona Eleitoral	Área Construída m <sup>2</sup>	Ano de Inauguração	Eleitorado em Dez/2017
1	Ceará-Mirim	6 <sup>a</sup> / 46 <sup>a</sup>	213,95	2007 / 2016	77.094
2	Macaíba	5 <sup>a</sup>	201,83	2007 / 2016	61.151
3	Caicó	23 <sup>a</sup> /25 <sup>a</sup> /26 <sup>a</sup>	641,77	2008	86.356
4	Mossoró	33 <sup>a</sup> /34 <sup>a</sup> /49 <sup>a</sup> /58 <sup>a</sup>	715,37	2008	224.538
5	Acari	22 <sup>a</sup>	221,04	2010	26.850
6	Alexandria	41 <sup>a</sup>	221,04	2010	23.749
7	Cruzeta	-	221,04	2010	0
8	Currais Novos	20 <sup>a</sup>	221,04	2010	57.289
9	Pau dos Ferros	40 <sup>a</sup> /65 <sup>a</sup>	368,35	2010	45.959
10	Santo Antônio	13 <sup>a</sup>	221,04	2010	28.745
11	São Gonçalo do Amarante	51 <sup>a</sup>	221,04	2010	63.003
12	São José de Mipibu	7 <sup>a</sup>	221,04	2010	38.435
13	João Câmara	10 <sup>a</sup> /62 <sup>a</sup>	221,04	2011	50.733
14	Parelhas	24 <sup>a</sup>	221,04	2011	22.795
15	Nísia Floresta	67 <sup>a</sup>	221,04	2013	34.659
16	Areia Branca	32 <sup>a</sup>	221,04	2014	32.300
17	Assu	29 <sup>a</sup> /54 <sup>a</sup>	287,12	2014	62.703
18	Gov. Dix Sept Rosado	-	221,04	2014	0
19	Nova Cruz	12 <sup>a</sup>	221,04	2014	47.810
20	Parnamirim	48 <sup>a</sup> /50 <sup>a</sup>	287,01	2014	112.977
21	Patu	37 <sup>a</sup>	221,04	2014	22.211
22	Apodi	35 <sup>a</sup> /45 <sup>a</sup>	234,05	2016	52.799
<b>Total de Próprios no Interior do Estado</b>			<b>6.044,01</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>1.172.156</b>

Observação relevante: os prédios próprios de Cruzeta e de Governador Dix-Sept Rosado foram desocupados no mês de outubro de 2017, em decorrência do rezoneamento, e deverão ser entregues ao Patrimônio da União.

3 – Imóveis alugados para abrigar Cartórios Eleitorais:

	<b>Prédios</b>	<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Área Construída (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Eleitorado em dez/2017</b>
1	Afonso Bezerra	-	91,23	0
2	Almino Afonso	-	16,87	0
3	Campo Grande	31 <sup>a</sup>	141,20	17.083
4	Florânia	21 <sup>a</sup>	121,33	18.003
5	Jardim de Piranhas	-	108,77	0
6	Jucurutu	27 <sup>a</sup>	87,58	22.912
7	Lajes	17 <sup>a</sup>	75,14	23.123
8	Luis Gomes	42 <sup>a</sup>	407,72	17.216
9	Macau	30 <sup>a</sup>	160,89	35.090
10	Monte Alegre	44 <sup>a</sup>	200,00	40.053
11	Poço Branco	-	115,20	0
12	Portalegre	63 <sup>a</sup>	67,31	13.619
13	São Bento do Norte	52 <sup>a</sup>	84,21	20.054
14	São Miguel	43 <sup>a</sup>	242,72	32.819
15	São Paulo do Potengi	8 <sup>a</sup>	176,91	30.828
16	Tangará	53 <sup>a</sup>	91,48	29.134
17	Umarizal	39 <sup>a</sup>	98,05	20.439
18	Upanema	-	215,52	0
	<b>Total de alugados no Interior do Estado</b>		<b>2.502,13</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

Observação relevante: os prédios alugados de Afonso Bezerra, Almino Afonso, Jardim de Piranhas, Poço Branco e Upanema foram desocupados entre os meses de outubro e novembro de 2017, em decorrência do rezonamento.

4 - Edificações ocupadas por cessão gratuita ou onerosa no interior do Estado:

	<b>Prédio</b>	<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Área Construída (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Eleitorado em Dez/2017</b>
1	Almino Afonso		20	Sala cedida no Fórum	0
2	Angicos	18 <sup>a</sup>	11	Sala cedida no Fórum	34.399
3	Ares		12	Sala cedida no Fórum	0
4	Canguaretama	11 <sup>a</sup>	27	Sala cedida no Fórum	44.013
5	Caraúbas	36 <sup>a</sup>	25	Sala cedida no Fórum	17.778
6	Extremoz	64 <sup>a</sup>	20	Sala cedida no Fórum	35.131
7	Goianinha	9 <sup>a</sup>	11	Sala cedida no Fórum	38.966
8	Jardim do Seridó		17	Sala cedida no Fórum	0
9	Marcelino Vieira		19	Sala cedida no Fórum	0
10	Martins	38 <sup>a</sup>	46	Sala cedida no Fórum	17.112
11	Pedro Velho		25	Sala cedida no Fórum	0
12	Pendências	47 <sup>a</sup>	24	Sala cedida no Fórum	28.976
13	Santa Cruz	16 <sup>a</sup> / 68 <sup>a</sup>	112	Sala cedida no Fórum	60.631
14	<b>Santana dos Matos</b>		372	<b>Prédio cedido</b>	0
15	São José do Campestre	15 <sup>a</sup>	12	Sala cedida no Fórum	21.851
16	São Tomé	19 <sup>a</sup>	19	Sala cedida no Fórum	20.219
17	Taipu		27	Sala cedida no Fórum	0
18	<b>Touros</b>	14 <sup>a</sup>	40	<b>Prédio cedido</b>	29.950
	<b>Total de Cedidos do Interior</b>		<b>839</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>349.026</b>

Observação relevante: dentre as salas e imóveis cedidos, em destaque no quadro acima, com o Rezoneamento, houve a extinção ou mudança das sedes de Zonas Eleitorais, de sorte que as salas cedidas onerosamente pelo Tribunal de Justiça já foram devolvidas, e o imóvel de Santana do Matos, cedido gratuitamente, será devolvido tão logo seja concluída a revisão biométrica do eleitorado daquela localidade.

## II. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte  
Divisão do Estado em Zonas Eleitorais





### III. OBRAS EM CURSO

A obra de construção do novo Edifício-Sede deste Regional caminha para o fim de sua execução, cuja previsão para término dos contratos nº 41/2013 e nº 34/2015, celebrados com a construtora Lotil Engenharia Ltda., foi lançada para o mês de dezembro de 2017; enquanto o contrato nº 15/2015, celebrado com a empresa de assistência à fiscalização, a Futura Arquitetos Associados S/C., deverá permanecer durante o prazo de conferências e testes, até o recebimento definitivo, em no máximo noventa dias após o recebimento provisório.

No corrente ano de 2017, foram celebrados os contratos nº 10/2017 e nº 23/2017, com o arquiteto José Carlos de Souza, autor do projeto, sendo o primeiro destinado à prestação de serviços de consultoria técnica na obra, e o segundo relativo à elaboração de projeto arquitetônico de uma passarela metálica elevada, que interligará o prédio do Fórum Eleitoral da Capital e o novo Edifício-Sede.

Foram celebrados ainda os contratos nº 12/2017, nº 13/2017 e nº 14/2017, com a concessionária de energia elétrica, a COSERN, envolvendo, respectivamente, o contrato de compra de energia regulada, o contrato de uso do sistema de distribuição, e o contrato de participação financeira (na expansão da rede).

Também estão em curso as contratações destinadas ao fornecimento e instalação de equipamentos de climatização, de segurança predial, e de informática para o novo Edifício-Sede, bem como as aquisições de mobiliários e demais bens permanentes.

A obra recebeu créditos inscritos em Restos a Pagar, oriunda de exercícios anteriores, desde 2013, no valor total de R\$ 17.039.008,93, com créditos reabertos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A respeito ainda das ações estratégicas inscritas em Restos a Pagar, que foram reabertos pelo Tribunal Superior Eleitoral, no início de 2017, cumpre-nos informar que tramita, com conclusão prevista para dezembro de 2017, a fase final de recebimento dos projetos executivos para a obra de ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim.

O projeto de Parnamirim foi objeto do contrato nº 23/2016, celebrado com a empresa Norma Engenharia e Serviços Elétricos Ltda. EPP., cuja entrega depende unicamente da aprovação pela Prefeitura de Parnamirim e do Corpo de Bombeiros.

## IV. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2019

Para o exercício de 2019, foram contempladas no presente Plano as obras constantes da tabela abaixo, com registro de que algumas delas já foram inscritas em exercícios anteriores, mas não lograram sucesso, a exemplo das obras do Fórum de Natal, de Parnamirim, e de Santa Cruz.

São as seguintes obras:

OBRA - MUNICÍPIO - ZONA ELEITORAL	VALOR PREVISTO
Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	R\$ 800.000,00
Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN	R\$ 1.400.000,00
Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN	R\$ 450.000,00
Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN	R\$ 1.225.000,00
Total:	R\$ 3.875.000,00

### V.1. Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

A obra de construção do novo Edifício-Sede está em fase de conclusão, e o prédio, que se situa na área posterior do lote do Fórum Eleitoral de Natal, deverá entrar em funcionamento no primeiro trimestre de 2018.

Visando dar maior mobilidade ao eleitor que procura a Justiça Eleitoral, foi proposta a construção de uma passarela metálica elevada, sobre o acesso interno de veículos, que separa os prédios da nova sede e do Fórum.

A proposta permitirá ao eleitor que adentra o Fórum Eleitoral no nível do passeio público, deslocar-se neste mesmo pavimento até o prédio posterior, da nova sede, sem desvios, rampas, escadarias ou faixas de pedestres.

O elemento da passarela visa melhorar o acesso ao eleitor, servidores, juízes e membros da Corte, assim como as condições de acessibilidade do imóvel, e ainda promover maior integração entre as edificações do Fórum Eleitoral e da nova sede do Tribunal.

A obra envolve a execução de fundações, de pilares em concreto, a estrutura metálica da passarela em si, sua cobertura e vedações, bem como as respectivas instalações elétricas e sinalização.

### V.2. Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN

A reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral envolve a adequação do prédio do Galpão de Urnas, visando melhor aproveitamento dos espaços internos, com a verticalização do armazenamento das urnas eletrônicas, e readequação das áreas

remanescentes para o armazenamento de bens patrimoniais e de almoxarifado, atualmente dispostos em ambientes diversos do imóvel.

Área interna do Galpão de Urnas deverá sofrer intervenção física, de forma a modificar a destinação e uso dos ambientes, com a verticalização do armazenamento de urnas eletrônicas, e reforma do espaço interno para aumento das áreas de estoque dos bens patrimoniais e de almoxarifado.

### **V.3. Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN**

O Fórum Eleitoral de Natal conta atualmente com 13 (treze) anos desde sua inauguração, e necessita da substituição de suas telhas metálicas, bem como da recuperação das estruturas metálicas da cobertura do prédio, de dômus em policarbonato, dos portões de ferro da guarita, bem como adequação do passeio público e acesso de veículos, além de adaptações para fins de acessibilidade.

Além disso, com a conclusão da obra do novo Edifício-Sede, que se situa na área posterior do prédio do Fórum da Capital, algumas intervenções são necessárias para adequar o fluxo de pedestres e o acesso de veículos, já que o imóvel passará a ter entrada única.

A reforma do Fórum Eleitoral tem o objetivo de tornar as instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor, público-alvo da Justiça Eleitoral.

### **V.4. Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN**

O terreno localizado no município de Santa Cruz já pertencia à União Federal, e foi entregue pela Secretaria do Patrimônio da União ao TRE/RN em 2013, e se destinou à construção do Fórum Eleitoral da 16ª e 68ª ZE.

A Administração chegou a realizar licitação para a contratação da obra, no encerramento do exercício de 2013, por meio da Tomada de Preços nº 04/2013, que não logrou êxito.

Os projetos executivos foram elaborados em 2013, e o Tribunal já dispõe do terreno e do necessário laudo de sondagem, será necessário apenas realizar atualização de especificações e da planilha orçamentária da obra, para o lançamento de novo edital.

Quanto à necessidade, tem-se que os Cartórios de Santa Cruz ocupam salas cedidas no Fórum municipal, em um imóvel alugado pelo Tribunal de Justiça a particular, que ora abriga o Fórum Municipal.

Registre-se que há diversas demandas daquelas Zonas Eleitorais, anotadas em relatórios de Correição, solicitando melhoria em vários quesitos, inclusive quanto à segurança predial.

Tendo em vista que o Fórum da 16ª e 68ª ZE totaliza 60.631 eleitores, justifica-se a necessidade de maior atenção da Administração em priorizar os Fóruns Eleitorais com maior eleitorado, em vista do planejamento para as próximas décadas.

Por fim, conforme disposto no Art. 3º, da Resolução nº 114/2010-CNJ, registramos que todas as ações estratégicas acima se enquadram no Grupo II, ou seja, obras cujo valor se encontra entre R\$ 150.000,00 e R\$ 1.500.000,00.

## ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS

Identificação do imóvel	Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	0
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado DefesaCivil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo CNJ	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
<b>TOTAL</b>						<b>1,0</b>

Identificação do imóvel	Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	1
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado DefesaCivil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo CNJ	Adequado			Inadequado		0
	0			0,5		
<b>TOTAL</b>						<b>1,5</b>

Identificação do imóvel	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	1
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado DefesaCivil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0
	0			0,5		
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo CNJ	Adequado			Inadequado		0
	0			0,5		
<b>TOTAL</b>						<b>1,0</b>

Identificação do imóvel	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	0
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado DefesaCivil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo CNJ	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
<b>TOTAL</b>						<b>1,0</b>

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

Identificação do imóvel	Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		2,00
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,50
	2,5					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					0,00
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>Total</b>										<b>7,00</b>	

Identificação do imóvel	Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		2,00
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					0,00
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					0,00
	2,5					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					1,00
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>Total</b>										<b>6,50</b>	

<i>Identificação do imóvel</i>	<b>Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN</b>										<i>Pontuação</i>
<i>Crêterios</i>	<i>Escala de Valoração</i>										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		2,00
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,50
	2,5					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					0,00
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>7,00</b>

<i>Identificação do imóvel</i>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN</b>										<i>Pontuação</i>
<i>Crêterios</i>	<i>Escala de Valoração</i>										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		0,50
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,20
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,50
	2,5					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					0,00
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>6,70</b>

## ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS

<i>Identificação do novo projeto</i>	<b>Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>		
<i>Nome das Etapas</i>	Acompanhamento	2019	Total
Serv Preliminares	Físico	1,50%	1,50%
	Financeiro	12.000,00	12.000,00
Fundações e movimento de terra	Físico	8,50%	8,50%
	Financeiro	68.000,00	68.000,00
Estrutura em concreto	Físico	15,00%	15,00%
	Financeiro	120.000,00	120.000,00
Estrutura metálica e cobertura	Físico	70,00%	70,00%
	Financeiro	560.000,00	560.000,00
Instalações prediais pluviais e elétricas	Físico	2,00%	2,00%
	Financeiro	16.000,00	16.000,00
Sinalização e acessibilidade	Físico	3,00%	3,00%
	Financeiro	24.000,00	24.000,00
<b>Total</b>	<b>Físico</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

<i>Identificação do novo projeto</i>	<b>Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN</b>		
<i>Nome das Etapas</i>	Acompanhamento	2019	Total
Serv Preliminares	Físico	1,79%	1,79%
	Financeiro	25.000,00	25.000,00
Demolição, reforma e obra civil	Físico	6,79%	6,79%
	Financeiro	95.000,00	95.000,00
Montagem de estrutura vertical de armazenamento	Físico	80,71%	80,71%
	Financeiro	1.130.000,00	1.130.000,00
Reforma dos espaços internos e serviços complementares	Físico	10,71%	10,71%
	Financeiro	150.000,00	150.000,00
<b>Total</b>	<b>Físico</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>



<i>Identificação do novo projeto</i>	<b>Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN</b>		
<i>Nome das Etapas</i>	Acompanhamento	<b>2019</b>	Total
Serv Preliminares	Físico	2,00%	2,00%
	Financeiro	9.000,00	9.000,00
Recuperação da estrutura metálica	Físico	35,00%	35,00%
	Financeiro	157.500,00	157.500,00
Substituição de telhas metálicas	Físico	60,00%	60,00%
	Financeiro	270.000,00	270.000,00
Substituição de forros internos	Físico	3,00%	3,00%
	Financeiro	13.500,00	13.500,00
<b>Total</b>	<b>Físico</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

<i>Identificação do novo projeto</i>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN</b>		
<i>Nome das Etapas</i>	Acompanhamento	<b>2019</b>	Total
Serv Técnico Profissionais	Físico	2,00%	2,00%
	Financeiro	24.500,00	24.500,00
Serv Preliminares	Físico	3,50%	3,50%
	Financeiro	42.875,00	42.875,00
Infra e Superestrutura	Físico	23,00%	23,00%
	Financeiro	281.750,00	281.750,00
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	35,00%	35,00%
	Financeiro	428.750,00	428.750,00
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico	17,00%	17,00%
	Financeiro	208.250,00	208.250,00
Inst Hidro sanitárias	Físico	5,50%	5,50%
	Financeiro	67.375,00	67.375,00
Inst Eletro eletrônicas	Físico	4,50%	4,50%
	Financeiro	55.125,00	55.125,00
Inst Mecânica	Físico	8,50%	8,50%
	Financeiro	104.125,00	104.125,00
Inst Combate a Incêndio	Físico	1,00%	1,00%
	Financeiro	12.250,00	12.250,00
<b>Total</b>	<b>Físico</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.225.000,00</b>

## ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.

Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte			
ITEM DE DEDUÇÃO - TABELA I - ANEXO IV - RES. 23.369/TSE	SIM	NÃO	PONTOS A DEDUZIR
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.	X		20
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do Item 4		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.I do Item 5		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.II do Item 5		X	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do Item 5.		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.VI do Item 5		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN			
ITEM DE DEDUÇÃO - TABELA I - ANEXO IV - RES. 23.369/TSE	SIM	NÃO	PONTOS A DEDUZIR
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.		X	0
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do Item 4		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.I do Item 5		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.II do Item 5		X	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do Item 5.		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.VI do Item 5		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN			
ITEM DE DEDUÇÃO - TABELA I - ANEXO IV - RES. 23.369/TSE	SIM	NÃO	PONTOS A DEDUZIR
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.		X	0
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do Item 4		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.I do Item 5		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.II do Item 5		X	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do Item 5.		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.VI do Item 5		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN			
ITEM DE DEDUÇÃO - TABELA I - ANEXO IV - RES. 23.369/TSE	SIM	NÃO	PONTOS A DEDUZIR
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.		X	0
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do Item 4		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do Item 4		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.I do Item 5		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.II do Item 5		X	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do Item 5.		X	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc.VI do Item 5		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

# ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011)



**COPOR**  
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Lista de priorização de obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE Nº 23.369/2011 / itens 9 e 10 da Orientação SOF nº 4/2012)

<b>Ato de aprovação do Plano de Obras:</b>	Resolução nº 22/2013-TREERN, publicada em 13 de dezembro de 2013.
--	---

<b>Período de Vigência do Plano de Obras:</b>	Exercício de <b>2019</b>
---	--------------------------

UF	Priorização(1)	Nome da Ação (favor seguir o padrão estabelecido para o SIGEPRO)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Pontuação Total (soma dos anexos I e II)	Índice de Padronização de Obras - IPO (2)	Data início	Data fim	Custo Total da Obra - R\$
RN	1	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ELEVADA NO NOVO EDIFÍCIO-SEDE	1	7	8,00	80	01/01/2018	31/12/2018	800.000,00
RN	2	REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM NATAL – RN	1,5	6,5	8,00	100	01/01/2018	31/12/2018	1.400.000,00
RN	3	REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE NATAL – RN	1	7	8,00	100	01/01/2018	31/12/2018	450.000,00
RN	4	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	1	6,7	7,70	100	01/02/2018	31/12/2018	1.225.000,00

Nota: (1) A priorização deve obedecer ordem decrescente da soma das pontuações dos anexos I e II.

(2) O índice de Padronização de Obras - IPO é disciplinado pelo Anexo IV da Resolução TSE nº 23.369/2011. É aplicável somente à construções de cartórios eleitorais e pode alcançar, no máximo, 100 pontos.